

#### **EQUIPES**





#### **RESULTADOS ULTIMA RODADA**





## CLASSIFICAÇÃO 1°FASE





# BOLETIM 12 CLASSIFICAÇÃO GERAL

С	GRUPO - A	Р	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º	BALAIOO	36	13	12	0	1	83	15	68
2⁰	TATEUBA	35	13	11	2	0	108	14	94
3º	MADRUGA	29	13	9	2	2	63	22	41
<b>4º</b>	CRUZEIRO DO SUL	29	13	9	2	2	48	22	26
5º	MONTE CASTELO	27	11	9	0	2	53	21	32
6⁰	MANTHIQUEIRA	24	11	8	0	3	43	32	11
7º	JUFF	22	11	7	1	3	53	21	32
8₀	GBB FUTSAL	21	11	7	0	4	39	37	2
9⁰	MOLEQUES DO MORRO	15	9	5	0	4	33	23	10
10⁰	SANJA SOCCER	15	9	5	0	4	24	26	-2
11º	TALENTOS	15	9	5	0	4	23	29	-6
12º	PALERMO	13	9	4	1	4	32	26	6
13º	DINAMO	13	9	4	1	4	35	49	-14
14º	31 DE MARÇO	12	9	4	0	5	33	24	9
15⁰	EBENEZER	12	7	4	0	3	17	15	2
16º	CARRASCOS	11	9	3	2	4	40	35	5
17⁰	F.C. BOI	11	9	3	2	4	22	36	-14
18º	FOLKES	10	7	3	1	3	17	28	-11
19º	UNIÃO F.C.	9	7	3	0	4	24	43	-19
20⁰	A.A.B.B.	7	7	2	1	4	21	23	-2
21º	BARÇAMIGOS	7	7	2	1	4	18	30	-12
22º	UNIÃO OUSADIA	6	7	2	0	5	23	31	-8
23º	A.A.SALVADOR	6	7	2	0	5	18	26	-8
24º	REAL RESENHA	6	7	2	0	5	11	39	-28
25⁰	VB FUTSAL	4	7	1	1	5	13	25	-12
26º	SANTA CRUZ 3	3	7	1	0	6	10	23	-13
27º	MENINOS DA VILA	3	7	1	0	6	19	42	-23
28º	REAL INDEPENDENTE	3	7	1	0	6	8	41	-33
29º	SÃO JUDAS	3	7	1	0	6	18	77	-59
30⁰	WOLFS	1	7	0	1	6	17	34	-17
31º	GERAÇÃO AMMA	1	7	0	1	6	10	29	-19
32º	CRUZEIRO S.LEOPOLDO	0	7	0	0	7	9	49	-40



#### **PROXIMA RODADA**





#### **PROXIMA RODADA**





# BOLETIM 12 ARTILHARIA

NOME	EQUIPE	GOLS
CLAUDIR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	BALAIOO	27
MAX SANDERSON LULA	TATETUBA	21
GUSTAVO DOS SANTOS ANTUNES	MADRUGA	18
DENIS DE FARIA BELCHIOR	TATETUBA	16
GABRIEL VICTOR MOREIRA ARRUDA	MONTE CASTELO	12
MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DA ROSA	JUFF	12
DENILTON DE GODOI VIEIRA	TATETUBA	12
VINICIUS DE SOUZA MARTINS	TATETUBA	11
FILIPE PORTES ESCOBAR	MADRUGA	11
RENAN APARECIDO FREIRE SANTOS	DINAMO	10
GABRIEL DONIZETE CARVALHO RIBEIRO	PALERMO	9
JOÃO PEDRO LUZIO DA SILVA	CARRASCOS	9
YGOR MIGUEL MONTEIRO DOS SANTOS	MANTIQUEIRA	9
RODRIGO PEREIRA	GBB FUTSAL	9
JOÃO VITOR DE MOURA CARVALHO	MOLEQUES DO MORRO	9
BRUNO AUGUSTO CAMPOS DOS SANTOS	JUFF	9
ALISSON ANDREWS NOBRES VAIS	MADRUGA	9
VINICIUS DE PAULO AFONSO FERREIRA	TATETUBA	9
MICHAEL RENAN SANTOS DA SILVA	CRUZEIRO DO SUL	8
JOÃO VICTOR BARBOSA	GBB FUTSAL	8
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	DINAMO	8
YURI PHILIP RODRIGUES DA ROSA	31 DE MARÇO	8
JORGE LUIZ DA SILVA FILHO	MONTE CASTELO	8
EMANUEL ARAÚJO COUTINHO SANTOS	BALAIOO	8
FABIO ROBERTO PEREIRA CORREA	MADRUGA	8



#### Portaria 008/2022

Partida: Semi Final (jogos de volta)

Tatetuba (4)3x3(3) Madruga

**Data: 06/11/2022 – Ginasio : Teatrão** 

## **DECISÃO**

#### **INDEFERIDO**

Trata-se de impugnação de partida, apresentada por MADRUGA FUTSAL onde alegam ter ocorrido erro de fato e de direito na disputa ocorrida em 06/11/2022 entre as agremiações MADRUGA FUTSAL e TATETUBA, onde requerem a anulação da partida disputada e marcação de uma nova.

O Impugnante apresentou imagens da marcação de tento não validado na partida por erro de fato da arbitragem diante da dificuldade de interpretação do lance.

Passo a apreciar na forma que segue:

Razão não assiste ao impugnante

A partida de futebol apenas poderá ser anulada por erro da arbitragem, quando este erro recair sobre o direito, sendo pacifico a impossibilidade de anulação da partida ocorrida sobre erro de fato.

É importante ressaltar a diferença entre estes dois institutos, vejamos:

- **Erro de fato**: consiste na interpretação equivocada do evento ou dos fatos que ocorram nele, sendo uma ideia errônea sobre o sentido exato de alguma coisa;
- Erro de direito: é o desconhecimento ou interpretação errada da regra.

No caso concreto, verifica-se que o que ocorreu não foi um desconhecimento ou má interpretação da regra pela arbitragem da partida (erro de direito), mas sim uma percepção errada da realidade, onde com a dificuldade do lance obteve a errônea interpretação de que a bola não teria ultrapassado totalmente a linha demarcatória do gol, como narrado pelo próprio impugnante.

Por essa razão, não ocorrendo erro de direito que leve a anulação da partida, deve ser mantida sua validade.

Isto posto, <u>nego provimento à impugnação</u>, mantendo valida a partida disputada.

São Jose dos Campos, 10 de novembro de 2022.

## COMISSÃO DISCIPLINAR DAS COPAS POPULARES(CDCP)

Sem Mais.

Copa Popular de Futsal.

#### **BOLETIM 12**

